



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92



PARECER Nº 017/2024 – CRJ.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal

“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de MANFRINÓPOLIS para o exercício de 2025 e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão Redação e Justiça, mediante remessa da Mesa diretiva, o Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõem sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Manfrinópolis para o exercício de 2025 e dá outras providências, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer Final.

Em reunião realizada na data de 24 de junho de 2024, a Comissão de Redação e Justiça, procedeu a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical e lógico.

II – PARECER DO RELATOR

Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao art. 5º e art. 48, incisos I da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais e suplementar legislação Estadual e Federal. Quanto ao conteúdo, o Projeto em análise obedece às regras legais, ou seja, não viola preceito hierarquicamente superior, sendo de competência do Executivo Municipal legislar matérias concernentes a finanças e orçamento. A LDO trata-se de projeto de lei que trata das regras para elaboração da lei orçamentária anual (LOA), sendo de observância obrigatória, o projeto apresentado segue as normativas para elaborações de leis orçamentárias. Por esses fundamentos, opino de forma favorável à aprovação.

III - DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Considerando as fundamentações apresentadas pelo Ilustre Relator e analisando o Projeto de Lei apresentado, a Comissão de Redação e Justiça delibera por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei nº 018/2024 do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92



É o Parecer

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Manfrinópolis, em 24 junho de 2024.

JOSÉ JOÃO MACHADO FILHO
PRESIDENTE

MANOEL VANDERLEI LOPES
RELATOR

FERNANDO GANDIN
MEMBRO